

**Decreto Municipal Nº214/20**

Certifico que este documento foi  
Publicado no placar de avisos da  
Prefeitura conforme legislação  
Municipal.

Indiará, GO, 18, 12, 20

Frederico de Moraes Borges  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto. nº 087/18

Indiará, Goiás, aos 18 de Dezembro de 2020.

**"DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO  
DE FINAL DE ANO, NO ÂMBITO DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a proximidades das festividades natalinas e de final de ano;  
Considerando a necessidade da continuidade do serviço público;  
Considerando os princípios da oportunidade e da conveniência da administração pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude das comemorações natalinas e de final de ano, fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços internos e externos nos seguintes períodos:

I – do dia 24 de dezembro de 2020, ao dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O recesso de que trata o caput deste artigo não constitui ponto facultativo, bem como não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

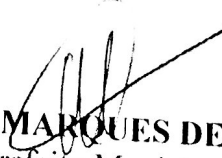
**Art. 2º** Cumpre aos dirigentes máximos – Secretários Municipais - dos órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal organizarem e fazerem cumprir o disposto no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º**- O disposto neste Decreto, não se aplica aos órgãos e repartições públicas municipais que por sua natureza exijam horário normal de expediente, tais como saúde, limpeza pública, arrecadação e iluminação pública.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA,  
ESTADO DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE  
2020.**

  
**DIVINO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

[www.indiara.go.gov.br](http://www.indiara.go.gov.br)

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizaél Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO